



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 034/2001

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto da Universidade do Amazonas em suas Disposições Transitórias, art. 79, que determina a constituição de uma Comissão do Conselho Universitário para promover a integração da Escola de Enfermagem de Manaus, incorporada de conformidade com a Lei nº 9.484, de 27 de agosto de 1997, a Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO que por imposições legais, a incorporação patrimonial, orçamentária, administrativa e acadêmica, deu-se por força da referida Lei no ato de sua vigência e acompanhado por uma Comissão, nomeada pelo Reitor, antes da aprovação do atual Estatuto e suas Disposições Transitórias;

CONSIDERANDO a decisão por maioria de votos em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

CONSTITUIR uma Comissão composta pelos Conselheiros:

PRESIDENTE

- ***RAIMUNDO NONATO PINHEIRO***

MEMBROS

- ***Prof. ATLAS AUGUSTO BACELLAR***
- ***Prof. JOSÉ RUSSO***
- ***Prof. Dra. VALDELIZE ELVAS PINHEIRO e***
- ***Discente MOSANI DA COSTA SANTIAGO***

para em um prazo de 60 (sessenta) dias tomar as devidas providências necessárias a fim de que seja cumprido o dispositivo estabelecido no Estatuto da Universidade do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 3 de maio de 2001.

SILAS GUEDES DE OLIVEIRA
Presidente em exercício